

EDITAL- Mestrado em Engenharia do Ambiente 2018-2020

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 15/05/2018

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 3912/2016, de 17 de março (DR N.º 54, 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Engenharia do Ambiente**, ministrado pela Escola Superior Agrária de Beja.

O curso de **Mestrado em Engenharia do Ambiente** reúne 120 créditos distribuídos em quatro semestres. Aos estudantes que não realizarem as unidades curriculares de Estágio (45 créditos), mas tiverem concluído com aproveitamento todas as outras unidades curriculares, poderá ser emitido um certificado de especialização na área científica do Curso.

Aceitam-se candidaturas ao **Mestrado em Engenharia do Ambiente**, nas condições a seguir indicadas.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso no Mestrado em Engenharia do Ambiente, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- Ser titular de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente, Tecnologias de Proteção do Ambiente, Saúde Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Civil, Ciências dos Alimentos, Ciências Agrárias ou Ciências Naturais;
- Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos e que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea a) anterior.

2. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com o Curso de Mestrado;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

3. Fases de candidatura:

Uma ou duas. Será aberta uma 2.^a fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.^a fase existirem vagas sobrantes. Na 2.^a fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.^a fase.

4. Número de vagas:

- a) **1.^a fase:** 25 vagas (80% para candidatos nas condições das alíneas a) e b) número 1 e 20% para candidatos nas condições das alíneas c) e d) do mesmo número; as vagas não ocupadas em cada contingente poderão ser afetas ao outro contingente).
- b) **2.^a fase:** vagas sobrantes da 1.^a fase.

5. Propinas:

- a) 1.^o ano (60 ECTS) – 950,00€;
- b) 2.^o ano (60 ECTS) – 950,00€;
- c) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2018/2019 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

6. Calendarização da 1.^a fase de candidaturas:

Candidaturas	1 de junho a 20 de agosto
Análise das candidaturas	Até 15 de setembro
Publicação de resultados das candidaturas	17 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	18 a 22 de setembro
Apresentação das reclamações dos resultados	17 a 19 de setembro
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	Até 22 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	24 a 26 de setembro

7. Calendarização da 2.^a fase de candidaturas:

(só abre 2.^a fase se existirem vagas sobrantes da 1.^a fase)

8. Início das aulas: 24 de Setembro de 2018.

9. Local de funcionamento: Escola Superior Agrária de Beja.

10. Funcionamento das sessões letivas:

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo no entanto ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

11. Formalização das candidaturas:

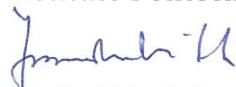
- a) A candidatura será **on-line**, no site dos do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluem nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2017/2018, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt ;
Coordenadora de Curso, Doutora Maria de Fátima Carvalho – e-mail: mfcarvalho@ipbeja.pt.

IPBeja, 15/05/2018

O Presidente do Instituto Politécnico de Beja



João Paulo Trindade

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.